



## PORTARIA Nº 60, 04 DE AGOSTO DE 2017.

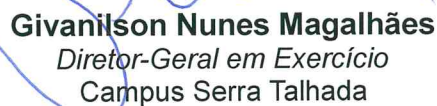
O **Diretor-Geral em exercício** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 432**, da Lei 8.112/90, de 31/07/2017, resolve:

**ALTERAR**, a portaria nº 18, de 03/05/2016, que indicou os servidores para atuar na Conformidade de Gestão do IF Sertão-PE, Campus Serra Talhada, tendo como Base Legal a IN nº 06 de 31 de outubro de 2007.

**Excluindo**, a servidora Luana Vanessa de Melo, SIAPE nº 2173162.

**Incluindo**, o servidor Alison Lima Araújo, SIAPE nº 1956528, este sendo o titular.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
Diretor-Geral em Exercício  
Campus Serra Talhada

Recebido em  
09-08-17

  
**Alison Araújo Lima**  
Depart. Adm. Planejamento - Campus S. Talhada  
Mat. SIAPE: 1956528  
IF Sertão Pernambuco